



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 007, de 14 de março de 2000.

Deliberar sobre o Contrato entre UEMS e Universidade Estadual de Maringá – UEM, que trata da implantação e desenvolvimento de uma turma de Pós-Graduação Lato sensu em Matemática.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de Curso de Especialização em Matemática, oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO GREEN

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS